



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 020/2006-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de julho de 2006, o Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E :

Art. 1º- Instituir a Comissão Provisória de Estudo e Análise da proposta da Portaria Federal que define e caracteriza os benefícios eventuais dispostos no Artigo 22, da Lei Federal nº 8.742/93 e elaboração da proposta municipal de regulamentação dos respectivos benefícios.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de julho de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social